

**PORTARIA Nº 32/2019**

O Excelentíssimo Senhor **LEONARDO MARCELO MONUIC LAGO**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e considerando o contido no artigo 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

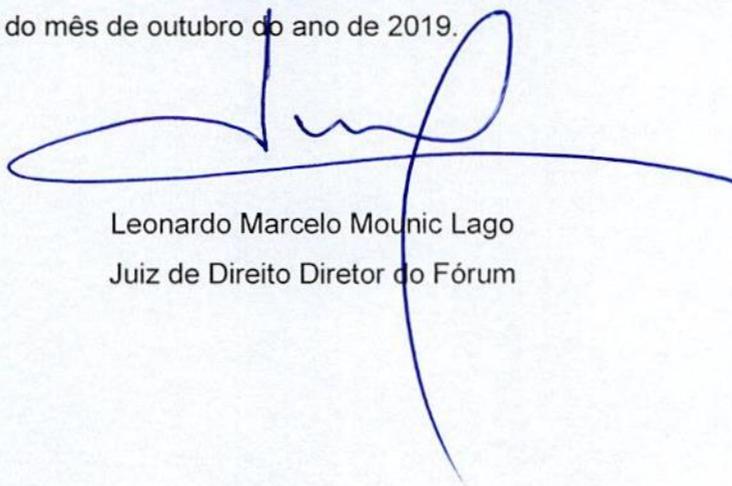
**RESOLVE:**

**DETERMINAR** o fechamento do Fórum e suas dependências no dia **14 de novembro de 2019**, em razão de se comemorar, nesta data, a Emancipação Política do Município de Capanema/PR, conforme Lei Municipal nº 142/81.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e comarca de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2019.



Leonardo Marcelo Mounic Lago  
Juiz de Direito Diretor do Fórum